

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 06**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n. 255, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Vereador **Valter Luis da Costa Nagelstein**, CPF nº 606.665.870-00 e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS – CIEE/RS**, inscrita no CNPJ sob o n. 92.954.957/0001-95 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Superintendente Executivo, Senhor **LUIZ CARLOS EYMAEL**, CPF n. 063.155.770-91, tendo em vista o que consta do processo nº 1875/13 e com fundamento nas disposições da Lei nº 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 356, referente prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio extracurricular junto à Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme especificações descritas nos anexos I e I-A, do Edital de Pregão Presencial nº 08/2013, celebrado em 01.10.2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 1 (um) mês, a contar de 01 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, §4º, da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente prorrogação tem caráter excepcional, considerando a necessidade de confecção de novos termos de contrato de estágio com a empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 35/2018, sendo condição resolutiva do presente ajuste o término dos procedimentos de migração.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão à conta da CG 3390.39.99.01.00 – Serviço de Estagiários – Projeto Atividade 2001 – Atividade Legislativa.

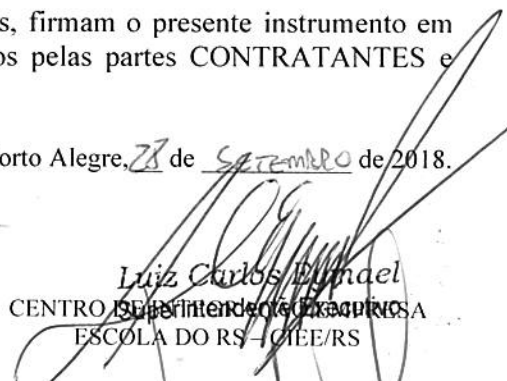
**CLÁUSULA QUARTA**


Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.


Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes **CONTRATANTES** e testemunhas.

Porto Alegre, 28 de SETEMBRO de 2018.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO  
ALEGRE

  
Luiz Carlos Eymael  
CENTRO DE INTERMEDIÇÃO EMPRESA  
ESCOLA DO RS – CIEE/RS

  
Testemunha 1

  
Testemunha 2  
Cristiano Felix  
Supervisor Executivo  
CIEE Porto Alegre  
CPF 764.836.540-34